

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

10 de Julho de 2007. — O Subinspector-Geral, na qualidade de substituto legal do Inspector-Geral, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 15 695/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o major-general 05984173, Artur Neves Pina Monteiro.

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 696/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o coronel César Augusto Nardi de Souza.

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 697/2007

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o capitão-de-fragata Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo para o cargo de adjunto militar do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do capitão-de-fragata Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva, que pelo presente despacho é exonerado por ter terminado a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos em 25 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 698/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o tenente-general José Carlos Cadavez.

22 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 361/2007

O major-general Artur Neves Pina Monteiro desempenhou as funções de chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de forma notável, com elevada competência profissional e excepcional dedicação.

Oficial dotado de uma excelente visão prospectiva, conduziu a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, perspetivando assertivamente e com objectividade as iniciativas e assuntos em que esteve envolvido, preparando detalhadamente os seus pareceres, verbais ou escritos, e formulando propostas de actuação com grande profundidade e utilidade.

No exercício das suas funções demonstrou ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, tão determinado quanto ponderado, leal e cooperativo, aliando sempre um fortíssimo espírito de

corpo à habilidade de trabalho em equipa, qualidades de liderança que, associadas a um trato fácil, permitiram a concretização com sucesso de todas as iniciativas e objectivos estabelecidos.

No desenvolvimento das tarefas, a que em síntese corresponde o imperativo de operacionalizar nos melhores termos a acção do CEMGFA, manteve constantes e frutuosa contactos com as diversas áreas do Estado-Maior-General, dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas, assim como com entidades congéneres e outros organismos estatais, civis e militares que permitiram, por um lado, responder bem às exigências gerais de funcionamento e coordenação da actividade do general Chefe do Estado-Maior-General e, por outro, melhorar os níveis de qualidade da documentação produzida ou encaminhada pelo Gabinete.

De realçar, igualmente, o acompanhamento minucioso na preparação, execução e controlo das inúmeras visitas de entidades e delegações, o que exigiu rigor de planeamento, justeza de critério, flexibilidade e adequada agilidade de conduta.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial das áreas de pessoal e organização, sempre se mostrou atento aos movimentos e interesses e ao ambiente interno e externo, mantendo uma coordenação muito estreita com os elementos essenciais, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação e acompanhar muito de perto todos os detalhes da evolução dos mesmos, opinando de forma clarividente, chamando à atenção para as eventuais consequências demonstrando grande assertividade.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidencia em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores.

Pela forma generosa como soube pôr à disposição do serviço as qualidades enunciadas é merecedor do respeito e consideração pública, pois contribuiu de forma altamente significativa para a eficiência e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o prestígio da instituição militar e da defesa nacional.

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 362/2007

Louvo o tenente-general NIM 03935864, José Carlos Cadavez, pela forma distinta, prestigiante e competente, como desempenhou o cargo de comandante operacional dos Açores durante três anos, período em que exerceu uma notável acção de melhoria da capacidade operacional das forças sob o seu comando, elevando e projectando uma excelente imagem das Forças Armadas junto da opinião pública da Região.

Como comandante operacional privilegiou e incentivou o emprego conjunto dos meios dos três ramos da Forças Armadas postos à sua disposição, cuja criteriosa gestão lhe permitiu obter ganhos de eficiência na concretização dos objectivos a que se propôs, designadamente com a realização dos diversos exercícios da série «AÇOR». A sua acção no planeamento, coordenação e capacidade de comando e controlo destes exercícios, executados no âmbito da defesa militar do arquipélago e das outras missões de interesse público, envolvendo entidades da protecção civil, permitiu alcançar excelentes resultados operacionais e avaliar a eficácia dos seus planos, introduzindo as correcções necessárias para o seu melhoramento.

O seu elevado brio profissional, dedicação, sentido de dever e extraordinário espírito de missão, permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades da República na Região, regionais, locais, bem assim como com outras organizações, das quais se destacam o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros, o Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos e a Liga de Combatentes, bem patente pelo respeito e consideração evidenciada para com as autoridades militares. Salientam-se ainda, da sua iniciativa, as diversas manifestações de carácter militar e cultural, viradas para o exterior e para a comunidade local.

É ainda importante realçar o seu papel no apoio e coordenação das visitas institucionais à Região, contribuindo de forma muito positiva para a credibilidade e dignificação das Forças Armadas Portuguesas.

De salientar, ainda, a sua relevante acção em prol da família militar no seio das Forças Armadas, em que estimulou a permanente interactividade e integração dos recursos humanos sob o seu comando com os militares do activo, da reserva e da reforma e respectivas famílias da Região Autónoma dos Açores.

Oficial de sólida formação moral e militar, vincada personalidade e firmeza de carácter, impôs-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a exigência da prática da disciplina, a camaradagem e a lealdade, a que alia uma elevada cultura militar, excepcionais qualidades de abnegação e elevada preparação técnica e profissional. Assim, é de inteira justiça

dar público testemunho dos serviços prestados pelo tenente-general José Carlos Cadavez, devendo ser qualificados como distintíssimos, contribuindo significativamente para o prestígio, a honra e lustre das Forças Armadas e do País.

22 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Rectificação n.º 1080/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, o despacho n.º 9572/2007, de 20 de Abril, solicita-se a anulação do referido despacho.

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, em exercício de funções, *Hermínio Teodoro Maio*, coronel de engenharia.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 15 699/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do administrador do Arsenal do Alfeite, João Pedro Dias Francisco, operário especializado do nível 2, é exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 19 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 700/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, os seguintes militares:

9341205, segundo-grumete C RC Sérgio Miguel Antunes Ribeiro.
9336305, segundo-grumete C RC Cátia Filipa Nunes de Sousa.
9349305, segundo-grumete C RC Raquel Alexandra Carvalho dos Santos.
9335305, segundo-grumete C RC Patrícia Raquel Bento dos Santos.
9348005, segundo-grumete C RC Francisco José Raimundo Cardoso.
9360604, segundo-grumete C RC André Filipe Carreira Antunes.
9330005, segundo-grumete C RC José Carlos Marques Raeiro.
9347905, segundo-grumete C RC Sérgio Miguel Andrade António.
9338905, segundo-grumete C RC Fábio Miguel Barradas Domingues.
9342705, segundo-grumete C RC Jorge Manuel Mendes Courinha.
9343005, segundo-grumete C RC Manuel António Baixinho Alves.
9339005, segundo-grumete C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9327705, primeiro-grumete C RC Ricardo Miguel Gaspar Afonso, pela ordem indicada.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 701/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o militar 9308305, primeiro-grumete C RC Teófilo Gonçalves Costa Baptista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303005, segundo-marinheiro C RC Fábio Emanuel Amado de Sousa de Oliveira Fonseca, e à direita do 9309505, segundo-marinheiro C RC Rui Pedro Feio Serafim.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 702/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, os seguintes militares:

9348505, segundo-grumete TA RC Ricardo Miguel Almeida Rocha.
9342305, segundo-grumete TA RC Miguel Barata Gouveia.
9346705, segundo-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu.
9341505, segundo-grumete TA RC Nuno Miguel David da Fonseca.
9345505, segundo-grumete TA RC Tiago Miguel Verde Presa.
9339105, segundo-grumete TA RC Pedro Alexandre Laureano Santos.
9341305, segundo-grumete TA RC Bruno Emanuel de Sousa Lopes Mateus.
9345005, segundo-grumete TA RC Fábio Emanuel de Deus Rosa.
9342605, segundo-grumete TA RC Rúben Margarido da Silva.
9338705, segundo-grumete TA RC Telmo Diogo de Sousa Mota.
9349005, segundo-grumete TA RC Pedro Miguel Dias Santana.
9346105, segundo-grumete TA RC Luís Manuel Quaresma Andrade.
9342905, segundo-grumete TA RC Miguel Alexandre Mendes Jerónimo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco, pela ordem indicada.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 703/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de comunicações, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 282.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 502603, segundo-marinheiro C RC José Joaquim Pereira Domingos, a contar de 9 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9306604, primeiro-marinheiro C Carlos Miguel Deitado Rodrigues, e à direita do 9310604, primeiro-marinheiro C Ricardo Alexandre Marques Ramos.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15 704/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MAT 01732986, Rui Melo Gomes.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado